



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PROGEF 100/2025

ATA DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA (A)

ÁREA Ciências da Saúde / Enfermagem / Enfermagem Médico-Cirúrgica [1042]
CLASSE Assistente
UNIDADE INISA - Instituto Integrado de Saúde

INSC	NOTA (0,00A 10,00)	SITUAÇÃO (APROVADO / ELIMINADO)	CLASSIFICADO(A) PROVA DIDÁTICA (SIM / NÃO)
9679	0,0	Eliminado	Não
9681	4,0	Eliminado	Não
9776	2,0	Eliminado	Não

Classificar-se-ão para a Prova Didática os candidatos que obtiverem as maiores notas até o limite de _____ vezes o número de vagas e que tenham obtido pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco vírgula zero zero) pontos na Prova Escrita. Todos os candidatos empatados na última classificação da lista de aprovados na Prova Escrita estarão classificados na Prova Didática.

Os Critérios de Avaliação utilizados foram os estabelecidos na Resolução CD 389/2023.

A divulgação das notas da prova escrita ocorreu às _____ horas do dia 01 de agosto de 2025.

O início da Prova Didática (sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática) estará previsto para às 08:30 horas do dia 07 de agosto de 2025.

O candidato poderá requerer à Comissão Organizadora cópias de sua prova escrita e respectiva Ficha de Avaliação, para instruir seu recurso, até no máximo uma hora depois da divulgação dos resultados.

O recurso deverá ser dirigido à Banca Examinadora via a plataforma, de acordo com o prazo estabelecido pelo Edital da PROGEF.

A interposição de recursos garantirá ao candidato o direito, em caráter provisório até o julgamento de seu recurso, de realizar a Prova Didática.

Em caso de improcedência do recurso na Prova Escrita, o candidato será eliminado do certame, sem a necessidade da avaliação da Prova de Títulos por parte da Banca Examinadora.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2025

PRESIDENTE	MEMBRO 1	MEMBRO 2
<i>Caroline</i>	<i>Thiago Korki</i>	<i>Manoel</i>